

# Boletim de Serviço Abril/2011

Comissão Responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Luana Angélica Alberti Zanatta

Marcelo Lima Calixto

Patrícia Kisner

Tiago de Paulo Leão

Campus Avançado Ibirubá Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança CEP: 98200-000 – Ibirubá – RS



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

#### Ministro

Fernando Haddad

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Reitora

Claudia Schiedeck Soares de Souza

#### CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ

Diretora Geral

Migacir Trindade Duarte Flôres

## **ANIVERSARIANTES**

09/04 – Leandro Roggia

10/04 – Aline Mendes

## Sumário

I – PORTARIAS	5
II – ORDENS DE SERVIÇO	.10
III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS	14

#### I – PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 15, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PROTEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

- I DESIGNAR os servidores: Tiago de Paulo Leão, Matrícula Siape nº 1828218; Luana Angélica Alberti Zanatta, Matrícula Siape nº 1829186; Marcelo Lima Calixto, Matrícula Siape nº 1847670 e Patrícia Kisner, Matrícula Siape nº 1810298 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para elaboração, impressão e distribuição do Boletim de Serviço do Campus Avançado Ibirubá do IFRS.
- II DETERMINAR que os atos administrativos de cada mês sejam publicados no Boletim de Serviço do mês em questão e que os atos despachados após esses dias sejam publicados no Boletim de Serviço do mês seguinte.

Prof<sup>a</sup>. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

#### PORTARIA Nº 16, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

- I DESIGNAR os servidores DAIANE TOIGO TRENTIN, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCELO LIMA CALIXTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MONIQUE SALETE LORENSON, Técnica de Laboratório/Área Biologia; MAURÍCIO LOPES LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais e os alunos CLARA ROSSATO BOHRZ, Discente do curso Técnico em Informática/2011 e MONICA DELGADO, Discente do curso de Licenciatura em Matemática/2011, como representantes de seus respectivos segmentos na Comissão responsável para propor e apresentar a minuta do Regimento Interno do Campus para a comunidade escolar, organizar e participar da plenária para aprovação do Regimento Interno e enviar o documento ao Conselho Superior do IFRS.
- II ATRIBUIR aos representantes de cada segmento docentes, técnicoadministrativos e discentes - a competência de promover discussões e receber propostas de alteração do PPI, no âmbito deste Campus.

#### PORTARIA Nº 17, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

CONCEDER, Incentivo à Qualificação correspondente a 10% (dez por cento), ao servidor ALEXANDRE URBANO HOFFMANN, Técnico em Mecânica, Matrícula SIAPE nº 1795569, nos termos da Lei 11.784/2008, a partir do requerimento: 31 de Janeiro de 2011.

Prof<sup>a</sup>. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral ''Pro tempore'' Port. n° 285/2011

#### PORTARIA Nº 18, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS PAULO LUDWIG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e os alunos FELIPE JOAQUIM DE MATOS, discente do curso Técnico em Informática Concomitante/2009-1; LAURA CALEGARO SIGNOR, discente do curso Técnico em Agropecuária Concomitante/2010-2; RAFAEL ROTTA, discente do curso Técnico em Agropecuária Subsequente/2010-2 e RICARDO VIEIRA SEGER, discente do curso Técnico em Informática Integrado/2011, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por conduzir o processo de escolha dos representantes discentes na comissão eleitoral do Campus Sertão, visando atender o disposto na Resolução nº 19, de 29 de março de 2011, do Conselho Superior do IFRS.

#### PORTARIA Nº 19, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ALINE TERRA SILVEIRA, Bibliotecária e TIAGO DE PAULO LEÃO, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por conduzir o processo de escolha dos representantes Técnico-administrativos na comissão eleitoral do Campus Sertão, visando atender o disposto na Resolução nº 19, de 29 de março de 2011, do Conselho Superior do IFRS.

Prof<sup>a</sup>. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

#### PORTARIA Nº 20, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, LUANA ANGÉLICA ALBERTI ZANATTA, Assistente em Administração, ALEXANDRE URBANO HOFFMANN, Técnico em Mecânica, EDUARDO MATOS MONTEZANO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, FERNANDA SCHNEIDER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LISIANE CÉZAR DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MARCOS PAULO LUDWIG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MONIQUE SALETE LORENSON, Técnica em Laboratório – Área/Biologia, RAQUEL DALLA LANA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo Planejamento e Organização de Eventos do IFRS - Campus Avançado Ibirubá.

#### PORTARIA Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, FERNANDA SCHNEIDER, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e LISIANE CÉZAR DE OLIVEIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para constituírem comissão responsável, respectivamente, pela revisão dos textos e pela arquitetura da informaçãoda página do IFRS – Campus Avançado Ibirubá.

Prof<sup>a</sup>. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

#### PORTARIA Nº 22, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

CONCEDER, Incentivo à Qualificação correspondente a 10% (dez por cento), à servidora LUANA ANGÉLICA ALBERTI ZANATTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1829186, nos termos da Lei 11.784/2008, a partir do requerimento: 07 de Dezembro de 2010.

Prof<sup>a</sup>. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

#### PORTARIA Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

NOMEAR o servidor e o suplente abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato 17/2010, referente à contratação remunerada de estagiários.

Fiscal				
_ 15001				
Jovani José Alberti – Matrícula SIAPE nº 995206				
00, min 0000 1 no 0101 112 min 2 n 2 n 2 n 2 n 2 n 2 n 2 n 2 n 2 n 2				
~ -				
Suplente				
1				
Time 1, Den1, 1 22 Matricella CIADE 1020210				
Tiago de Paulo Leão – Matrícula SIAPE:1828218				

#### PORTARIA Nº 24, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, MARCELO LIMA CALIXTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELIEZER JOSÉ PEGORARO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS PAULO LUDWIG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAQUEL LORENSINI ALBERTI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e TIAGO DE PAULO LEÃO, Assistente em Administração para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da área de Zootecnia do IFRS – Campus Avançado Ibirubá.

Prof<sup>a</sup>. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

#### PORTARIA Nº 25, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, DAIANE TOIGO TRENTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDA SCHNEIDER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAQUEL LORENSINI ALBERTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e SANDRO AMORIM DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a coordenação da primeira, constituírem comissão responsável pela elaboração e acompanhamento do Projeto Segundo Tempo, promovido pelo Ministério da Educação.

## II– ORDENS DE SERVIÇO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar o servidor, JOVANI JOSÉ ALBERTI, Matrícula SIAPE nº 995206, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 388411751, Categoria "B", registro nº 03719762315, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof<sup>a</sup>. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar o servidor, ALEXANDRE URBANO HOFFMANN, Matrícula SIAPE nº 1795569, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 014593444, Categoria "AC", registro nº 02470474763, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar o servidor, EDUARDO MATOS MONTEZANO, Matrícula SIAPE nº 1796015, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 829217869, Categoria "AB", registro nº 04000818066, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof<sup>a</sup>. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar a servidora, RAQUEL LORENSINI ALBERTI, Matrícula SIAPE nº 1306033, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 995896972, Categoria "B", registro nº 04055935760, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar o servidor, ELIEZER JOSÉ PEGORARO, Matrícula SIAPE nº 1686749, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 327617492, Categoria "B", registro nº 00603120900, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof<sup>a</sup>. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar o servidor, TIAGO DE PAULO LEÃO Matrícula SIAPE nº 1828218, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 349712184, Categoria "B", registro nº 01067099804, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar o servidor, LUIS CLÁUDIO GUBERT, Matrícula SIAPE nº 1781712, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 890446069, Categoria "AB", registro nº 02357879419, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof<sup>a</sup>. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar o servidor, BEN HUR COSTA DE CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1796124, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 395376594, Categoria "B", registro nº 01713031782, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

## III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME	PERCURSO	MOTIVO	Quantidade	DATA
TatiélliCecconello	Ibirubá/Bento Gonçalves/ Ibirubá	Reunião com a Pró-Reitoria de Extensão	0,5	06/04/2011 R\$ 32,34
Migacir Trindade Duarte Flôres	Ibirubá/Canoas/ Ibirubá	Reunião da ADIFERS e solenidade de visita do Ministro da Educação	0,5	07/04/2011 R\$ 91,93
Migacir Trindade Duarte Flôres	Ibirubá/Bento Gonçalves/ Ibirubá	Reunião do Colégio de Dirigentes e CONSUP	1,5	18/04/2011 e 19/04/2011 R\$ 353,06
Alexandra de Souza Fonseca	Ibirubá/Bento Gonçalves/ Ibirubá	Reunião da Comissão Eleitoral	0,5	18/04/2011 R\$ 74,68
Patrícia Kisner	Ibirubá/Bento Gonçalves/ Ibirubá	Detalhamento do orçamento do IFRS Ibirubá	0,5	18/04/2011 R\$ 32,34
Jovani José Alberti	Ibirubá/Bento Gonçalves/ Ibirubá	Reunião com DAP da Reitoria, Assuntos gerais, Transporte de colegas	0,5	18/04/2011 R\$ 74,68
Marcos Paulo Ludwig	Ibirubá/Santa Maria/Ibirubá	Visita técnica a UFSM e Colégio Politécnico	0,5	29/04/2011 R\$ 74,68